

PORTARIA/GSJ/Nº 257/2021

Determina a retomada dos atendimentos presenciais de advogados/defensores nas unidades prisionais do Estado do Piauí, e dá outras providências de prevenção, controle e contenção de riscos ao avanço da COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

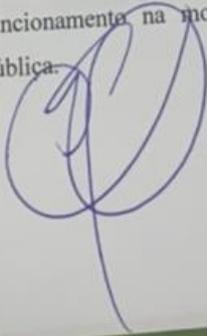
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, elevou o estado da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Portaria Interministerial nº 7 de 18 de março de 2020, publicadas pelos Ministérios da Saúde, da Justiça e da Segurança Pública, e que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO os avanços das medidas para desaceleração da disseminação da COVID-19, além da redução de taxa de letalidade no Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei de Execução Penal, que impõe a todas as autoridades, o dever de zelar pela integridade física e moral das pessoas privadas de liberdade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.798 de 27 de junho de 2021, que determinou o retorno ao funcionamento na modalidade presencial dos órgãos e entidades da Administração Pública.



Art. 4º Permanecem inalterados os atendimentos por meio de videoconferência.

Art. 5º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 6º A inobservância às orientações elencadas nesta Portaria acarretará a suspensão do atendimento a quem der causa.

Art. 7º Será imediatamente suspenso o atendimento no estabelecimento prisional que aumentar o número de internos que testarem positivo para a COVID-19.

Art. 8º Os casos omissos, bem como, as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria, serão solucionados pela Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí